

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura





SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2010-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR e a Empresa AUTÊNTICA-Organização de Serviços Diversos Ltda.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua João Negrão 1281/5, Bairro Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Professor PAULO TETUO YAMAMOTO, CPF 357.710.209-82, designado por Portaria nº 09709, de 25 de junho de 2009, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AUTÊNTICA-Organização de Serviços Diversos Ltda., com sede à Rua Antonio Meirelles Sobrinho 948, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Sócio Gerente Sr. Marcelo Alexandre Ricieri, CPF nº 005.473.806-17, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.965.706/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de apostilamento de ocupação de um posto de trabalho da categoria profissional de motorista, de conformidade com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93, Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário, pertinente ao contrato de locação de mão-de-obra especializada na área de condução de veículos, decorrente de Pregão Eletrônico nº 06/2010 IFPR, formalizado em cumprimento às disposições da Lei nº 10.520/02 e legislação complementar, sujeitando-se aos ditames das cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento consiste na contratação de um posto adicional de trabalho na categoria de condutor de veículos, com exercício no Campus de **Paranavai**, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, para o período de 13 de dezembro de 2010 a 31 de maio de 2011, com o custo total de R\$ 19.767,42 (dezenove mil, setecentos sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), incluso no valor global originalmente contratado. À conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2010 compete a importância de R\$ 2.222,37 contemplando as despesas variáveis decorrentes de diárias de viagem e serviços extras, em conformidade à Nota de Empenho nº 900708, devidamente registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES.

- 2.1 As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, vigentes, produzindo os efeitos legais acordados.
- 2.2 Complementado o contrato original nos termos deste aditivamento é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor.





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Contratante:

Prof. PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura

Curitiba, 07 de dezembro de 2010.

Contratada:

MARCEUS ALEXANDRE RICIERI

Obs. A presente página de assinaturas é parte integrante do Sexto Termo de Apostila ao Contrato nº 17/2010 celebrado com a Empresa Autêntica.